ESTACAO RADIO DA MARINHA EM SALVADOR

Justificativa de ausência do ETP e Análise de Riscos 52/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
52/2026	782400-ESTACAO RADIO DA MARINHA EM SALVADOR	OSEIAS JULIAO LIMA DE SANTANA	04/11/2026 18:08 (v 0.3)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	17/2026	63157.000470/2026-57

1. Justificativa

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso II, da Lei 14.133, de 1° de abril de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JEFFERSON DOS SANTOS DA ROCHA

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 04/11/2026 às 18:08:16.